

EDUCAÇÃO, ENSINO E INVESTIGAÇÃO

Propostas da FENPROF para o Orçamento do Estado para 2022: combater desigualdades; valorizar os profissionais.

Concluída a primeira metade da legislatura, a situação da Educação e Ciência em Portugal não mereceu alterações significativas, vivendo-se um já longo período de estagnação que está na origem do agravamento de problemas que dificultam uma melhor resposta das escolas e das instituições de ensino superior (IES) às exigências que lhes são colocadas. Essas dificuldades tornaram-se ainda mais evidentes com a pandemia, período em que, por razões que são conhecidas, as desigualdades se agravaram, o que fica a dever-se não a uma eventual falta de esforço e empenhamento dos profissionais, mas, entre outros fatores, à falta de recursos para lidar e enfrentar situações excecionais. Assim, problemas que já afetavam as escolas e as IES no seu normal funcionamento, tiveram impacto mais forte e consequências mais graves.

O primeiro e principal problema da Educação, do Ensino e da Ciência é o seu subfinanciamento. Este é um problema que vem sendo disfarçado por uma progressiva transferência de financiamento para fundos comunitários e, conforme consta da lei e pretende o governo, a partir de 2022, na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, para os municípios. Esta desresponsabilização do Estado em relação ao financiamento público destas áreas tem reflexos nas condições de organização e funcionamento das escolas e, também, nas condições de trabalho dos seus profissionais, bem como na efetivação dos seus direitos socioprofissionais.

A FENPROF não defende o desperdício dos fundos europeus, mas considera errado que estes substituam o investimento do Estado na área da Educação, assim como no Ensino e na Ciência; por outro lado, não acompanhando aqueles que defendem que os municípios não deverão ser parceiros na Educação, entende, contudo, que essa parceria não pode implicar a redução das competências atribuídas às escolas, interferências na sua autonomia, designadamente pedagógica, ou ingerência em domínios que deverão ser da sua exclusiva responsabilidade, por exemplo, no que respeita à gestão e avaliação dos seus recursos humanos, sejam eles quais forem.

A FENPROF reitera a necessidade de o esforço financeiro nacional em Educação dever corresponder a 6% do Produto Interno Bruto (PIB), o que está muito longe de ser atingido. Em 2020, por exemplo, ano em que o PIB de Portugal sofreu uma queda de 7,6% situando-se nos 202 441 milhões de euros, os 6549,2 milhões de euros da Educação, que incluíram 218,8 milhões de fundos europeus, apenas representaram 3,24% do PIB. Nem juntando as verbas

destinadas ao Ensino Superior e Ciência (2554,4 milhões de euros, que não vão além de 1,3% do PIB) se ultrapassam os 4,5% do PIB.

Aparentemente, em 2021, as verbas para a Educação, assim como para o Ensino Superior e a Ciência aumentam, mas, principalmente, porque aumentaram muito as receitas provenientes de fundos europeus: na Educação o aumento foi de 153%, passando dos já referidos 218,8 para 553,5 milhões de euros; no Ensino Superior e Ciência o aumento foi de 54% passando de 481 para 741 milhões de euros. Se deduzirmos ao orçamentado para 2021 a diferença da comparticipação europeia, verificamos que o esforço nacional foi pouco significativo, o que também explica por que razão, nestas áreas, faltam as medidas estruturais e abundam os projetos e os financiamentos avulsos, por candidatura, temporalmente limitados.

No que respeita à condição do pessoal docente e dos investigadores, as consequências do subfinanciamento são, por demais, conhecidas: precariedade que se arrasta por longos e penosos anos; carreiras corrompidas por tempo de serviço roubado, constrangimentos impostos ou concursos não realizados; envelhecimento do corpo docente das escolas, universidades e institutos politécnicos sem que sejam tomadas medidas conducentes à sua renovação; condições de trabalho marcadas pelos mais diversos abusos que tornam ilegais os horários de trabalho.

A resolução dos problemas da Educação, como a vida tem demonstrado, não passa pela desresponsabilização do Estado em relação ao seu financiamento, transferindo para fundos europeus aquelas que seriam as suas obrigações, tanto mais que estes se destinam a objetivos determinados, tantas vezes não coincidentes com as necessidades das escolas e dos seus profissionais; mas erro semelhante ou ainda maior será a transferência dessas responsabilidades para os municípios, como a lei prevê, de forma generalizada, até 31 de março de 2022. Avançar para a municipalização é criar condições para o agravamento das desigualdades em Educação, resultado do aprofundamento de assimetrias que poderão pôr em causa o direito universal de acesso a uma educação de qualidade.

Uma última nota para o número de professores nas escolas que, no presente ano letivo, quando os alunos chegaram às escolas, eram menos do que no ano transato. Se compararmos com a situação de há uma década, verificamos que as escolas tiveram em 2019/20 cerca de menos 30 000 docentes do que em 2009/10. Esta redução acompanhou a de crianças e alunos, da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, é verdade, mas confirma que, dez anos depois, os critérios para a constituição de turmas e as condições de organização e funcionamento das escolas e agrupamentos não mereceram alterações significativas, o que contraria o discurso governativo.

Esta redução do número de professores, contudo, não evitou que se sentisse, em especial em algumas disciplinas e em determinadas regiões, falta de profissionais qualificados. Isto acontece porque à saída de professores para a aposentação não corresponde a chegada de uma geração jovem. O envelhecimento dos profissionais docentes faz temer o pior em relação ao futuro próximo, principalmente se os governantes continuarem a não tomar medidas capazes de dar resposta a este problema. Os últimos números divulgados pela Direção-Geral de Estatísticas em Educação e Ciência (DGEEC) não deixam dúvidas. Ao longo da década

2009/10 – 2019/20, a percentagem de docentes com mais de 50 anos aumentou extraordinariamente: Educação Pré-Escolar, de 18,9% para 54,7%; 1.º Ciclo, de 25,1% para 41,3%; 2.º Ciclo, de 33,6% para 56,7%; 3.º Ciclo e Secundário, de 23,1% para 53,8%.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO É inadiável a valorização dos profissionais docentes

O Orçamento do Estado para 2022 não pode continuar a omitir medidas de valorização dos profissionais docentes, pois a situação que hoje se vive, para além de ser muito penalizadora para os educadores e professores, não atrai, antes afasta os jovens de optarem por esta profissão. É inadiável a resolução dos problemas que afetam gravemente os docentes nos seus direitos, nomeadamente a estabilidade, a uma carreira valorizada ou a uma aposentação justa, bem como nas suas condições de trabalho, em particular os horários, cuja desregulação, fruto de abusos e ilegalidades diversas, é, a par de outros, fator relevante das situações de desgaste e exaustão emocional que afetam grande parte dos profissionais.

A necessidade de medidas destinadas a valorizar a profissão docente é amplamente reconhecida, incluindo pelo partido do governo que, no programa eleitoral apresentado em 2019, escrevia: "Não é possível pensar na concretização de políticas públicas de educação alheadas de profissionais com carreiras estáveis, valorizadas e de desenvolvimento previsível". E comprometia-se, no âmbito do subcapítulo "Promover a valorização e estabilidade dos profissionais", entre outras medidas, a "proporcionar condições para uma maior estabilidade e rejuvenescimento do corpo docente", garantir "maior estabilidade do corpo docente, diminuindo a dimensão dos quadros de zona pedagógica", "elaborar um diagnóstico de necessidades docentes de curto e médio prazo (5 a 10 anos) e um plano de recrutamento que tenha em conta as mudanças em curso e as tendências da evolução na estrutura etária da sociedade e, em particular, o envelhecimento da classe docente" ou a "criar incentivos à aposta na carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes em áreas do país onde a oferta de profissionais é escassa".

O Orçamento do Estado para 2022, penúltimo da Legislatura em curso, não poderá deixar de prever a concretização de medidas com as quais o governo se encontra comprometido e que todos os grupos parlamentares, decerto, reconhecem como necessárias. Nesse sentido, a FENPROF apresenta as seguintes propostas:

- Carreira Docente: reposicionamento no respeito pela contagem integral do tempo de serviço cumprido

. <u>Recuperação dos 2.393 dias (6 anos, 6 meses e 23 dias) de serviço cumprido</u> que continuam por contabilizar para efeitos de carreira, com a definição de um faseamento de 4 anos, correspondendo ao tempo padrão de permanência em cada escalão;

- . <u>Eliminação das vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões</u> da carreira docente, podendo, de imediato, a solução transitória passar pela definição de um número de vagas igual ao de candidatos que reúnam os requisitos para progredirem (tempo de serviço, avaliação de Bom ou superior, formação contínua e, na progressão ao 5.º escalão, observação de aulas);
- . <u>Correção do problema das ultrapassagens</u>, seja qual for a sua natureza, situação inconstitucional, contribuindo para pôr fim a tal distorção a contagem integral do tempo de serviço cumprido;
- . <u>Revisão do regime de avaliação de desempenho</u>, valorizando a componente formativa e eliminando as quotas que provocam profundas injustiças e impedem o reconhecimento efetivo da qualidade do desempenho dos docentes.

- Combate ao envelhecimento e promoção do rejuvenescimento da profissão docente

- . <u>Aposentação voluntária, sem penalizações</u> (idade ou fator de sustentabilidade), dos docentes que já completaram 40 de serviço e vida contributiva;
- . <u>Eliminação da penalização por idade</u>, quando o docente optar pela designada aposentação antecipada;
- . <u>Acesso à pré-reforma</u>, sendo, para o efeito, no âmbito da negociação coletiva, estabelecidos critérios de aplicação universal ao pessoal docente a partir de 1 de setembro de 2022;
- . <u>Criação de incentivos</u> à aposta na carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes em áreas do país onde a oferta de profissionais é escassa.

- Horários e outras condições de trabalho

- . Respeito efetivo pelo limite legalmente estabelecido de duração semanal do trabalho (35 horas), o que impõe a inclusão de todas as reuniões não ocasionais na componente não letiva de estabelecimento, como estabelece o Estatuto da Carreira Docente, preceito legal que não é respeitado na maioria das escolas, com a cumplicidade ou mesmo por iniciativa da administração educativa e dos serviços inspetivos;
- . <u>Integração na componente letiva de toda a atividade desenvolvida diretamente com alunos</u> e superação dos abusos e ilegalidades que persistem;
- . Negociação de um novo regime de <u>reduções de componente letiva</u>, ao <u>abrigo do disposto</u> <u>no artigo 79.º do ECD</u>, aplicável aos docentes que exercem atividade em regime de monodocência e integração da totalidade das horas de redução de todos os docentes, independentemente do regime de docência, na componente não letiva de trabalho individual;
 - . Criação do grupo de recrutamento de Intervenção Precoce.

- Combate à precariedade

- . <u>Alteração da designada "norma-travão"</u>, no âmbito da revisão do regime de concursos, garantindo o ingresso nos quadros dos docentes das escolas públicas ao completarem 3 anos de serviço;
- . Abertura de concursos extraordinários de vinculação, garantindo que, no prazo de 3 anos, todos os docentes com 3 ou mais anos de serviço estão integrados nos quadros, devendo, em 2022, para além do ingresso daqueles que reunirem os requisitos estabelecidos na primeira prioridade do concurso externo, ingressar todos os que tiverem 10 ou mais anos de serviço, ainda que não integrem aquela prioridade;
 - . Criação do grupo de recrutamento de Teatro e Expressão Dramática;
- . <u>Conclusão dos processos ainda pendentes no âmbito do PREVPAP</u>, que se arrasta há quatro anos, com a homologação dos processos que ainda aguardam essa decisão e a abertura de concursos para integração nos quadros desses docentes e dos que já viram as decisões das CAB homologadas, mas o processo tarda em ser concluído.

Melhorar as condições de organização e de funcionamento das escolas

- . Reforço dos recursos humanos não docentes das escolas, designadamente com a adequação do *ratio* de assistentes operacionais às necessidades reais, a colocação de psicólogos em número que corresponda ao *ratio* recomendado (1/700, estando, atualmente, em 1/1100), de intérpretes de LGP (em número que permita aos alunos surdos terem acesso à interpretação em todas as disciplinas) e de terapeutas e outros técnicos especializados, indispensáveis à constituição de equipas multidisciplinares capazes de responder a todas as exigências que se lhes colocam;
- . Redução significativa do <u>número máximo de alunos por turma / crianças por sala de Educação Pré-Escolar</u> e respeito pelos limites estabelecidos para turmas que integrem alunos que apresentem necessidades educativas especiais.
- . Reforço do crédito global de horas e correspondente aumento do número de docentes nas escolas, adequando-o às necessidades que decorrem dos planos de recuperação que estas definiram no âmbito do Plano Escola+ 21/23, sendo, assim, garantidos mais e melhores apoios, tutorias, coadjuvações ou intervenção das equipas multidisciplinares, proporcionando condições de verdadeira inclusão e aumentando a capacidade de intervenção para recuperar défices que, embora já existentes, se agravaram com o recurso a ensino remoto;
- . Abertura de um amplo debate, social e político, sobre descentralização do sistema educativo, revogando o prazo de 31 de março de 2022 para generalização do processo em curso de transferência de competências, e criação de condições, com o retorno da gestão democrática às escolas, para que estas possam exercer uma efetiva autonomia; neste contexto, deverão ainda ser tomadas medidas destinadas a eliminar os "mega-agrupamentos" de escolas.

ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA

Só um significativo reforço orçamental permitirá que o Ensino Superior e a Ciência cumpram adequadamente o seu papel

A FENPROF reclama o reforço orçamental do Ensino Superior e da Ciência, desde logo por este ser indispensável para acorrer a necessidades urgentes. A FENPROF entende que é indispensável que o OE 2022 contribua para uma significativa reversão do subfinanciamento de que, ao longo de muitos anos, as instituições do ensino superior público (IES) vêm sofrendo. Os tímidos acréscimos orçamentais registados na atual legislatura têm sido claramente insuficientes, face às necessidades dos estabelecimentos de ensino superior. A maioria necessita de recursos para a urgente manutenção de edifícios, para reforço, renovação e atualização de equipamentos, designadamente laboratoriais, no âmbito do ensino e da investigação, para acomodarem o aumento do número de estudantes e para assegurarem boas condições de ensino e investigação.

Escassa tem também sido, como a FENPROF tem denunciado, a recuperação orçamental destes dois últimos anos para responder à necessidade de rejuvenescimento dos corpos docente e de investigação e respetiva integração nas carreiras. Tal, exige recursos suficientes para a abertura de concursos de ingresso nas categorias de base das carreiras, o que não tem acontecido.

Por outro lado, os rácios de professores, legalmente exigidos nas categorias superior e intermédia das carreiras docentes, estão ainda longe de serem alcançados na maioria das IES. Tendo em conta o número de aposentações que têm ocorrido de docentes nessas categorias, não foram abertos os concursos de reposição e de efetivos necessários.

Ao nível da investigação, é essencial reforçar o corpo de investigadores, abrindo concursos para a contratação nas posições intermédia e superior, dado o reduzido número de profissionais nessas categorias.

A precariedade na Ciência, que o governo, na senda de posições das instâncias comunitárias, afirma desejar combater, não tem merecido o combate necessário, não tendo sido tomadas iniciativas eficazes nesse sentido. Recorda-se que, recentemente, a OCDE identificou esse problema como principal responsável pelo afastamento de muitas pessoas da área da Ciência, referindo que se exige a aprovação de um programa de contratação com as IES e centros de investigação que disponha de financiamento orçamental suficiente para a integração dos investigadores na carreira.

São muitas as centenas de investigadores que exercem funções nas IES e suas unidades de investigação, há largos anos, com contratos precários de natureza diversa, e aos quais o PREVPAP ficou muito longe de dar resposta. A esse propósito, recorda-se o empenhamento e a luta desenvolvida pela FENPROF e que envolveu muitos investigadores que não aceitaram a forma não isenta como o governo se envolveu no processo, acompanhando posições de instituições para quem a precariedade parece ser considerada como a norma na relação laboral com os investigadores. Para além disso, é indispensável a conclusão dos processos ainda

pendentes, que aguardam homologação da decisão das CAB CTES e subsequente realização dos concursos para integração nos quadros.

Sendo o reconhecimento da qualidade do trabalho produzido um incentivo muito importante para o empenhamento individual e coletivo, é indispensável que as IES disponham dos recursos necessários para desbloquear as progressões salariais. Muitos professores e investigadores, apesar de terem vindo a obter boas classificações na sua avaliação do desempenho são remetidos para as progressões não obrigatórias, logo discricionárias, o que leva a não progredirem salarialmente na sua categoria, alguns dos quais há quase 20 anos, situação que contrasta com o que se passa noutras carreiras da Administração Pública, bem como no regime geral.

É assim indispensável, para as novas contratações para as carreiras, assim como para garantir as promoções e as progressões previstas na lei, para além de um acréscimo de financiamento que cubra este investimento na formação superior e investigação, a eliminação do limite percentual ao crescimento da massa salarial, ou um significativo aumento desse limite, valor que deverá ser objeto de negociação coletiva.

A FENPROF entende ser essencial um significativo reforço orçamental destinado a assegurar as condições necessárias ao Ensino Superior e à Ciência para que possa cumprir adequadamente o seu papel na qualificação da população e na criação, divulgação e valorização do conhecimento, para o desenvolvimento cultural, social e económico do país, de forma sustentável.

Desafios como a coesão social e territorial, a proteção na saúde, o combate às alterações climáticas, a transição digital e, mesmo, a formação de professores e educadores, assim o exigem. As respostas e os desafios que se referem deverão ter natureza inclusiva, pelo que 2022 deverá ser o ano da implementação de uma resposta no âmbito da Educação Especial, para apoio dos estudantes que dela necessitem.

ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

No que respeita ao Ensino Artístico Especializado, o atual modelo de financiamento, baseado no custo por aluno, não se adequa às necessidades existentes, uma vez que não acompanha as especificidades locais a nível de constituição dos corpos docentes (em habilitação e antiguidade), para além de não diferenciar a natureza das escolas (também no plano do proveito financeiro).

Em matéria de financiamento dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, deverá ser reposta a regra do escalonamento no financiamento dos contratos de patrocínio, tomando em consideração as habilitações profissionais e a antiguidade dos docentes.

O modelo de financiamento não deverá impedir/limitar a progressão na carreira docente, devendo a organização e duração dos horários letivos dos docentes do ensino particular e cooperativo ir no sentido da adoção de boas práticas em vigor no ensino público.

Relativamente ao financiamento dos cursos profissionais ministrados nas escolas privadas, há um crónico subfinanciamento, que tem colocado em causa uma justa carreira para os docentes desses estabelecimentos de ensino. Deste modo, deve-se cumprir com o que consta na alínea c) do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 92/2014 que refere que "o valor do financiamento tem em consideração os custos correspondentes das escolas públicas que ministram as ofertas formativas equivalentes."

Assim sendo, deve-se aplicar o que consta no referido diploma legal e financiar as turmas pelo valor equiparado aos custos das turmas das escolas públicas, quando as ofertas formativas forem equivalentes, ou, no mínimo, estabelecer que o financiamento correspondente ao primeiro escalão do valor anual do subsídio por turma (76 076 euros) deverá ser igual ao valor turma previsto no contrato de associação (80 500 euros).

A FENPROF defende ainda o reconhecimento, para todos os efeitos, do tempo de serviço dos educadores de infância a exercerem funções em creche e, no âmbito do setor social, que no atual apoio financeiro às creches seja assegurada a compensação financeira do diferencial remuneratório dos educadores de infância, à semelhança do que existe para a educação préescolar, de modo a permitir o desbloqueamento das carreiras daqueles docentes.

6% DO PIB PARA A EDUCAÇÃO; 3% PARA O ENSINO SUPERIOR E A CIÊNCIA

O aumento do financiamento público da Educação é urgente e essencial para o futuro, pois só dessa forma será possível garantir a valorização e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais do setor, mas, também, assegurar que as escolas conseguem aumentar, rejuvenescer e renovar recursos de que necessitam para cumprirem, com qualidade, as missões que lhes estão atribuídas. Os 6% do PIB são um objetivo que deverá ser concretizado até final da Legislatura, o que impõe um esforço orçamental significativo, mas indispensável, nos dois anos que faltam para a sua conclusão.

Em relação ao Ensino Superior e à Ciência, já em 2018 a OCDE defendia que Portugal deveria fazer um "investimento sem precedentes" nestas áreas, no sentido de atingir os 3% do PIB. Em 2020, porém, Portugal não foi além dos 2554,4 milhões de euros, que representaram, nesse ano, apenas 1,3% do Produto Interno Bruto nacional. Este subfinanciamento leva a que boa parte dos custos de funcionamento das IES continuem a ser suportadas pelas famílias e que a Ciência, em grande parte dependente de financiamento europeu, assente sobre um insuportável edifício de precariedade.

Lisboa, 1 de outubro de 2021

O Secretariado Nacional da FENPROF